



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

Rua do Coqueiro, 09 - Centro - CEP: 65284-000 - Governador Nunes Freire\MA
CNPJ: 01.625.921/0001-02 - Tel: (98)3371.1716 - Site: cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 6 de 31 de Maio de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES
FREIRE

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 6 de 31 de Maio de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETOS LEGISLATIVOS: 05/2021

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO POR DOIS DIAS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA EM VIRTUDE DE FALECIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 6 de 31 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - DECRETOS - DECRETOS LEGISLATIVOS: 05/2021

DECRETO Nº 05/2021

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO POR DOIS DIAS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA EM VIRTUDE DE FALECIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Edvam Costa Nunes**, irmão do vereador João Costa Nunes Filho do partido AVANTE;

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Clodoaldo Rodrigues Soares**, Pai do Vereador Gessimar Luís Neres (Rei do Gado) do partido PL;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares e respeitáveis;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de dois dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento dos entes queridos.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 31/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 3º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no dia 31 de maio à 01 de junho de 2021, a fim de que os senhores, vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA- PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA
31 de maio de 2021

